

PORTARIA PGR/MPF Nº 1002 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 28 da Resolução CSMPF nº 169, de 18 de agosto de 2016, e, ainda, o teor do expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação, de 22/11/2016, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Substituir a Dra. ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIM, Membro da Comissão Especial de Avaliação do 29º CPR, que se encontra em gozo do seu período de férias, pela Dra. MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, na reunião que será realizada pela referida Comissão no dia 24 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS